

PROC. N° 6777/07
PLCE N° 08/07

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA 226

Acrescenta artigo na Parte IV – Das Disposições Finais e Transitórias do PLCE 08/07, com a seguinte redação:

“Art. O Município deverá incluir o traçado da Linha 2 do Metrô na Malha Viária Básica de Porto Alegre no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da entrada em vigor desta Lei Complementar.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das sessões, 10 de junho de 2009.

W12 3442
